

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macalé, 255 - Caixa Postal 24 - Fone(46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

PORTARIA Nº 7.396, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a promoção de profissionais do Magistério Público Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, por avanço horizontal e dá outras providências”.

PAULO JAIR PILATI, Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento nos artigos 38 e seguintes da Lei nº 1.923, de 05 de abril de 2012, Decreto nº 2.303 de 17 de maio de 2012 e Ofício nº 159/2024 de 16 de setembro de 2024, do Departamento de Educação e Cultura,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER promoção por avanço horizontal na carreira às Profissionais do Magistério Público Municipal de Marmeleiro, com fundamento no artigo 38 e seguintes da Lei nº 1.923/2012, e disposições do Decreto nº 2.303 de 17 de maio de 2012.

Art. 2º. O Anexo I desta Portaria contém informações das profissionais do Magistério Público Municipal de Marmeleiro, com direito à promoção descrita no artigo primeiro.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 18 de setembro de 2024.


PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro

Publicada no DOE Edição nº 1.802, de 19/09/2024.

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

ANEXO I

PORTARIA Nº 7.396, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

Nº	Nome	Matricula	Cargo	Classe Anterior	Classe da Promoção
01	IZABEL CRISTINA DA SILVA GODINHO	15067/1	Professor de Educação Infantil	3	4
02	MAIARA SPRICIGO FRANCESCON RIES	19186/1	Professor	4	5

Marmeleiro, 18 de setembro de 2024.



PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro

Publicada no DOE Edição nº 1.802, de 19/09/2024.